



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE FARMÁCIA



PORTARIA Nº 931/2025

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA BACHARELADO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa GR/FURG no 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão de Estágios Curriculares do Curso de Farmácia - denominados abaixo:

ANA JÚLIA REIS - Representante Docente;
GUSTAVO RICHTER VAZ - Representante Docente;
IVY BASTOS RAMIS DE SOUZA - Representante Docente;
JANICE LUEHRING GIONGO - Representante Docente;
LUCIANA FARIAS COSTA DE AVILA - Representante Docente;
MELINE OLIVEIRA DOS SANTOS MORAES - Representante Docente;
PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - Representante Docente; e
LUCAS DE SOUZA PRUCIANO - Representante Discente.

Art. 2º Os principais objetivos da Comissão são:

- I - planejar as atividades e os cronogramas dos estágios, de acordo com os currículos e as exigências legais;
- II - identificar e formalizar parcerias com locais de estágio adequados, respeitando os requisitos pedagógicos e legais do curso;
- III - acompanhar a execução dos estágios, garantindo que as atividades estejam de acordo com as diretrizes do curso e as necessidades de formação profissional dos alunos;
- IV - desenvolver processos de avaliação contínuos e sistemáticos, tanto para os alunos quanto para os preceptores de estágio, promovendo a melhoria da qualidade do processo de estágio;
- V - organizar a documentação necessária, como relatórios de estágio, planos de atividades e relatórios de avaliação, mantendo registros completos e atualizados;
- VI - auxiliar nos trâmites administrativos relacionados às atividades de estágios realizados pelos discentes do Curso de Farmácia;
- VII - auxiliar na resolução de demandas relacionadas aos estágios realizados pelos discentes do Curso de Farmácia.

Art. 3º A Comissão terá atuação acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Bastos Ramis de Souza

Curso de Graduação em Farmácia Bacharelado

CIENCIA E CUMpra-SE

Ivy

Coordenadora do

DE-SE

Em

28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ivy Bastos Ramis de Souza**, **Servidora**, em 28/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363716** e o código CRC **EADFE287**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003885/2025-63

SEI nº 0363716